



### **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das Notas Fiscais n.º 2023/39, no valor de R\$ 64.344,16 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), e n.º 2023/40, no valor de R\$ 33.237,79 (trinta e três mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), referentes ao Empenho n.º 2022/6530, da empresa Facilita Group Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ n.º 30.288.256/0001-07, relativo ao Contrato n.º 125/2022, decorrente da Concorrência Pública n.º 034/2021, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista se tratar de **recurso vinculado**, objeto específico para este fim, proveniente do Convênio FPE n.º 530/2020 – Coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. e Av. Borges de Medeiros.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2023.

Katiane Costa da Silva  
Secretária Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal